CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 027/2021, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE"**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como objetivo contratação de 02 Técnicos em Enfermagem do ESF, com base em processo seletivo simplificado para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, esclarecendo a justificativa que não se tratam de novas contratações mas de renovações dos contratos já em vigor.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 29 de abril de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa
OAB/RS 49.773

Rua Carlos Ensslin, 150 – Centro – Arroio do Tigre/RS.
Telefone/Fax: 51 3747 1441 – e-mail: contato@camaraarroiodotigre.com.br